



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE

“Artigo décimo segundo, número um, alínea b) do Regimento”

-----Aos treze dias do mês de Abril de dois mil e quinze, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, pelas vinte e uma horas e oito minutos, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão extraordinária, com o objectivo de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

UM - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO NÚMERO UM, DO ARTIGO SEIS, DA LEI NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE FEVEREIRO; RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE “REFEIÇÕES ESCOLARES ANO LETIVO DOIS MIL E QUINZE, DOIS MIL E DEZASSEIS”, A DESENCADear NO ÂMBITO DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO.-----

DOIS - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADITAMENTO AO ACORDO DE EXECUÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM, E OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

TRÊS - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA NAS SITUAÇÕES EM QUE O VALOR DO COMPROMISSO PLURIANUAL É INFERIOR AO MONTANTE A QUE SE REFERE A ALÍNEA B) DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E DOIS DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E NOVENTA E SETE BARRA NOVENTA E NOVE, DE OITO DE JUNHO. -----

QUATRO – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO NÚMERO UM, DO ARTIGO SEIS, DA LEI NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE FEVEREIRO, REPUBLICADA PELA LEI NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E QUINZE, DE DEZASSETE DE MARÇO; RELATIVO AO



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

CONCURSO PÚBLICO PARA “AQUISIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA AS ESCOLAS DO 1º CICLO DO CONCELHO DE ALMEIRIM ANO LETIVO DE DOIS MIL E QUINZE, DOIS MIL E DEZASSEIS, RENOVÁVEL POR UM ANO LECTIVO ATÉ AO LIMITE DE MAIS DOIS ANOS LECTIVOS”, NO VALOR DE DUZENTOS E QUARENTA MIL EUROS, ISENTOS DE IVA”. -----

CINCO – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSO PLURIANUAL PARA AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS BUS DEZASSETE LUGARES, NO VALOR TOTAL DE SESSENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA EUROS E DEZ CÊNTIMOS, ACRESCIDO DE IVA (O QUE PERFAZ OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS EUROS), ATRAVÉS DE DOIS CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, POR TRINTA E SEIS MESES. -----

SEIS - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA CRIAÇÃO/NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO SEIS DA LEI NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E TRÊS, DE QUINZE DE JANEIRO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E TRÊS, DE VINTE E DOIS DE AGOSTO E PELA LEI NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E DOZE, DE DEZ DE FEVEREIRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA S) DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E CINCO DO ANEXO I À LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO. -----

-----PERÍODO DA-ORDEM-DO-DIA-----

----- (Artigo décimo oitavo, número um do Regimento) -----

Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo Senhor Presidente da Assembleia nos termos do número um, alínea b) do artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com o número um, alínea b) do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: Na mesa; José Francisco Correia Afonso Marouço, (Presidente da Mesa da Assembleia Municipal); Carlos Manuel Russo Mota (Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia); Teresa Isabel Almeida Filipe (Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal); Manuel Bastos Martins; Helena Maria Martinho Lopes Cláudio; Alfredo da



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Silva Trindade; João Miguel Gonçalves Lopes; José Manuel Coutinho Lopes; Gustavo Gaudêncio da Costa; Rui Manuel de Oliveira Pinto Pires; Maria Antonieta Rodrigues Grazina de Loureiro Oliveira; António Manuel da Cruz Martins; Ana Lúcia Mesquita Nunes Gomes Ribeiro; Manuel Virgínia Lourenço; Domingos Manuel Monteiro Martins; Maria José Duarte Seródio Dias; Carla Marina Sousa de Jesus Silva; Pedro Jorge Lourenço Marques Pereira; Maria José Carvalho Marques Cardoso; João Manuel Fulgêncio Pisco Apolinário (Presidente de Junta de Fazendas de Almeirim); Joaquim Manuel de Deus Catalão (Presidente da Junta de Almeirim); Cristina Maria Leandro Pereira Casimiro (Presidente de Junta da Raposa); Cândida Isabel Conceição Lopes (Presidente da Junta de Benfica do Ribatejo); do Executivo Municipal o Senhor Pedro Miguel César Ribeiro (Presidente da Câmara Municipal); Paulo Vladimiro Santana Caetano (Vice-presidente), Maria Emília Castelo A. Botas Moreira (Vereadora); Joaquim Francisco Leonor Sampaio (Vereador), Eurico Manuel Lopes Henriques (Vereador), Sónia Isabel Campos da Silva Colaço (Vereadora) e Manuel Sebastião Duarte Lopes (Vereador). -----

----- Sendo vinte e uma horas e oito minutos, declarou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, aberta a sessão extraordinária de treze de Abril de dois mil e quinze. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Boa noite ao Executivo Municipal, Deputados Municipais e público presente. Verifico que existe quórum na Assembleia, pelo que declaro aberta a sessão extraordinária. -----

Estão presentes os vinte e cinco membros que compõem esta Assembleia. -----

Esta sessão extraordinária foi convocada pela Mesa da Assembleia, em função de um requerimento feito pelo Executivo Municipal depois do assunto ter sido apreciado em reunião de Câmara. -----

Dados os esclarecimentos necessários, passamos ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. -----

UM - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO NÚMERO UM, DO ARTIGO SEIS, DA LEI NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE FEVEREIRO; RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE “REFEIÇÕES ESCOLARES ANO LETIVO DOIS MIL E QUINZE, DOIS MIL E DEZASSEIS”, A DESENCADRAR NO ÂMBITO DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Pergunto ao executivo, em particular ao Senhor Presidente da Câmara se pretende fazer alguma introdução a este ponto? -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Senhor Presidente, muito obrigado. -----
Quero apenas solicitar que este e os próximos pontos sejam apreciados e votados por minuta. -----

Em relação ao primeiro, é mais um concurso lançado no âmbito da Central de Compras da CIMLT, que vem à Assembleia para obter autorização para a plurianualidade. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Estão abertas as inscrições para a discussão deste ponto. -----

CRUZ MARTINS (Grupo da CDU) »» Nesta matéria a posição da CDU é sobejamente conhecida: Não concordamos com a alienação da coinfecção das refeições escolares! Até podemos estar de acordo a alienação de outro tipo de serviços. Este pela sua sensibilidade e possíveis implicações, não. -----

Porém, estamos perante uma proposta fundamental à continuação de fornecimento de refeições escolares, que pelas condicionantes conhecidas terá de ser contratado externamente. -----

Em defesa das autarquias, existe o facto das mesmas estarem limitadas na contratação de pessoal, inviabilizando assim a prestação de determinados serviços. Por estarmos perante um facto consumado, não nos sentimos impedidos de continuar a defender que as refeições escolares deveriam continuar a poder ser confeccionadas nas escolas e pelas escolas, utilizando fornecedores locais sempre que possível como forma de dinamização da economia local. -----

Resta-nos propor que o município, no seio da CIMLT, defenda uma apertada eficaz fiscalização da qualidade das refeições fornecidas. -----

Face à ausência de alternativas, criada por quem nos governa, e à importância que as refeições escolares assumem, votaremos favoravelmente. -----

MARIA JOSÉ DIAS (Grupo do MICA) »» O nosso Grupo queria apenas dizer que pretende saber quais as conclusões que a Nutricionista do Município de Almeirim, chegou no desenvolvimento e acompanhamento das refeições escolares? -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não havendo mais inscrições, dou a palavra ao senhor Presidente da Câmara. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA CÂMARA » » Sobre a última questão, a Nutricionista tem acompanhado as refeições nas diversas fases do processo diário, ou seja, desde da confeção, transporte entrega e distribuição. -----

A informação que temos é que tudo se encontra dentro da regularidade. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Passamos à votação. -----

----- * **Votação do ponto um da Ordem de Trabalhos** - APROVADO POR MAIORIA E MINUTA, a proposta da Câmara Municipal de Almeirim para autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual relativo ao Concurso Público para Aquisição de “Refeições Escolares ano letivo dois mil e quinze e dois mil e dezasseis”, a desencadear no âmbito da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com vinte e dois votos a favor, dezasseis do grupo do PS, dois do grupo Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT), três do grupo da CDU e um do Movimento Zé Gomes. Duas abstenções do grupo do MICA. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Não havendo declarações de voto passamos ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, ou seja o ponto número dois. -----

DOIS - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADITAMENTO AO ACORDO DE EXECUÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM, E OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Dou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. –

PRESIDENTE DA CÂMARA » » Quando fizemos a delegação de competências, a Junta de Freguesia foi garantindo a manutenção destes espaços, que no fundo eram da responsabilidade do Município. Por essa razão solicitamos a alteração ao documento. –

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Estão abertas as inscrições. -----

Não havendo intervenções, passamos à votação. -----

----- * **Votação do ponto dois da Ordem de Trabalhos** - APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a proposta da Câmara Municipal de Almeirim proposta de aditamento ao acordo de execução celebrado entre o Município de Almeirim e a Junta de Freguesia de Almeirim, e obtenção de autorização prévia de compromisso plurianual, com vinte e cinco votos a favor, dezasseis do grupo do PS, três do grupo Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT), três do grupo da CDU; um do Movimento Zé Gomes e dois do grupo do MICA. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Seguidamente, vamos apreciar o ponto três da Ordem de Trabalhos de hoje. -----

TRÊS - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA NAS SITUAÇÕES EM QUE O VALOR DO



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

COMPROMISSO PLURIANUAL É INFERIOR AO MONTANTE A QUE SE REFERE A ALÍNEA B) DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E DOIS DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E NOVENTA E SETE BARRA NOVENTA E NOVE, DE OITO DE JUNHO. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Pergunto ao Senhor Presidente se pretende fazer a introdução deste ponto? -----

PRESIDENTE DA CÂMARA » » Esta foi uma alteração feita à Lei dos Compromissos, com o objetivo de agilizar alguns procedimentos. Estamos a falar em casos específicos de poder haver a dispensa por parte da Assembleia Municipal, ficando essa delegação com o Presidente, para que alguns contratos, que quando necessitam visto prévio, não venham à Assembleia Municipal. E, atendendo que a Assembleia Municipal reúne cinco vezes por ano, e existem muitos assuntos, cujos valores são distribuídos por mais de uns anos, solicitamos esta delegação de competências, a fim de abreviar os procedimentos. -----

SOUSA GOMES (Grupo Zé Gomes) » » Suponho que esses assuntos venham mais tarde a conhecimento da Assembleia. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA » » Não sei responder, no entanto na informação escrita é sempre incluído este e outros assuntos para conhecimento da Assembleia. -----

CRUZ MARTINS (Grupo da CDU) » » Sobre esta matéria a posição da CDU é conhecida . Não vemos com bons olhos tudo o que ponha em causa a ação fiscalizadora da Assembleia Municipal. Esse é o principal desígnio deste órgão. -----
Até podemos compreender argumentos que vão no sentido da agilização dos procedimentos, mas convivemos mal com tudo o que implique abdicar das nossas competências, as competências da Assembleia Municipal. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Não havendo mais intervenções, passamos à votação. -----

----- * **Votação do ponto três da Ordem de Trabalhos** - APROVADO POR MAIORIA E MINUTA, a delegação de competências no Presidente da Câmara nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do número um do artigo vinte e dois do D.L número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho, com vinte e dois votos a favor, dezasseis do grupo do PS, dois do grupo do MICA; três do grupo Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT) e um do Movimento Zé Gomes. Três abstenções do grupo da CDU. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Não havendo declarações de voto dos Grupos políticos, passamos ao ponto seguinte. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

QUATRO – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO NÚMERO UM, DO ARTIGO SEIS, DA LEI NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE FEVEREIRO, REPUBLICADA PELA LEI NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E QUINZE, DE DEZASSETE DE MARÇO; RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA “AQUISIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA AS ESCOLAS DO 1º CICLO DO CONCELHO DE ALMEIRIM ANO LETIVO DE DOIS MIL E QUINZE, DOIS MIL E DEZASSEIS, RENOVÁVEL POR UM ANO LECTIVO ATÉ AO LIMITE DE MAIS DOIS ANOS LECTIVOS”, NO VALOR DE DUZENTOS E QUARENTA MIL EUROS, ISENTOS DE IVA”. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Peço ao Senhor Presidente da Câmara para fazer as considerações que entender necessárias sobre este ponto. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» As AEC's já decorrem há muitos anos, quando começaram, tinham uma duração de duas horas por dia, neste momento é apenas uma hora por dia e estou convencido que mais ano menos anos acabam por ser integradas no curriculum normal. O que estamos a fazer é um concurso que nos permita contratar a empresa que contrata os professores para o fornecimento destas aulas. -----

JOÃO LOPES (Grupo Amar a Terra - PPD/PSD.CDS-PP.MPT) »» Se este tipo de despesa está relacionado com concursos públicos do setor da educação, se não podia ser feito via Central de Compras da CIMLT? -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» É um assunto que proximamente irei procurar esclarecer junto da CIMLT. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vamos passar à votação. -----

----- * **Votação do ponto quatro da Ordem de Trabalhos** - APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do número um, do artigo seis, da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro, republicada pela Lei número vinte e dois barra dois mil e quinze, de dezassete de março; relativo ao Concurso Público para “Aquisição de Desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular para as escolas do 1º ciclo do concelho de Almeirim ano letivo de dois mil e quinze, dois mil e dezasseis, renovável por um ano letivo até ao limite de mais dois anos letivos”, no valor de duzentos e quarenta mil euros, isentos de IVA”, com vinte e cinco votos a favor, dezasseis do grupo do PS, dois do grupo do MICA; três do grupo Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT); um do Movimento Zé Gomes e três do grupo da CDU. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Seguidamente vamos passar a apreciar o ponto cinco da Ordem de Trabalhos. -----

CINCO – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSO PLURIANUAL PARA AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS BUS DEZASSETE LUGARES, NO VALOR TOTAL DE SESSENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA EUROS E DEZ CÊNTIMOS, ACRESCIDO DE IVA (O QUE PERFAZ OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS EUROS), ATRAVÉS DE DOIS CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, POR TRINTA E SEIS MESES. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Dou a palavra ao senhor Presidente da Câmara. –

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Penso que o ponto é suficientemente esclarecedor. No entanto, caso subsista alguma dúvida, terei todo o gosto em prestar os esclarecimentos necessários. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos então à votação do ponto cinco da Ordem de Trabalhos. -----

----- * **Votação do ponto cinco da Ordem de Trabalhos** - APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a autorização Prévia de Compromisso Plurianual para aquisição de duas viaturas para transporte de passageiros BUS de dezassete lugares, com vinte e cinco votos a favor, dezasseis do grupo do PS, dois do grupo do MICA; três do grupo Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT); um do Movimento Zé Gomes e três do grupo da CDU. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vamos agora apreciar e votar o último ponto da Ordem de Trabalhos desta sessão extraordinária. -----

SEIS - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA CRIAÇÃO/NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO SEIS DA LEI NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E TRÊS, DE QUINZE DE JANEIRO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E TRÊS, DE VINTE E DOIS DE AGOSTO E PELA LEI NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E DOZE, DE DEZ DE FEVEREIRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA S) DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E CINCO DO ANEXO I À LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Pergunto ao Senhor Presidente se deseja fazer uma introdução a este assunto? -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Este assunto esteve na Assembleia anterior, acabou por ser retirado, e agora voltamos a solicitar à Assembleia a sua apreciação, sendo que desta vez o fazemos, acompanhados de um parecer jurídico. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Estão abertas as inscrições para este assunto. ----

CRUZ MARTINS (Grupo da CDU) »» Solicito autorização ao Sr. Presidente da Assembleia para entregar à mesa da Assembleia, restantes grupos e vereação, parte de um documento que permitirá um melhor entendimento do sentido da minha intervenção. Finalmente, após muita insistência da CDU e alguns episódios caricatos, temos uma proposta para nomeação do Conselho Municipal de Educação. Esta proposta já reflete o que está legislado sobre a matéria e assim a CDU está em condições de votar favoravelmente. -----

A minha intervenção ficaria por aqui, não fosse o caso do Senhor Presidente da Câmara fazer acompanhar a proposta de informação adicional produzida pelo Gabinete Jurídico. Já agora, acho importante que este tipo de informação contenha a identificação de quem a produz, e não apenas um mero rabisco no lugar de assinatura. Neste caso, o Sr. Presidente deve ter tomado em consideração o que a CDU tem solicitado variadíssimas vezes, e que é fazer acompanhar as propostas de informação relevante para que esta Assembleia decida de forma consciente, informada e responsável as matérias que lhe são apresentadas. Mais vale tarde que nunca. -----

Infelizmente para o Sr. Presidente da Câmara, no caso concreto, a informação jurídica produzida não lhe serve de grande apoio. Como suporte à interpretação que o Sr. Presidente faz sobre a necessidade ou não da nomeação deste órgão, temos um documento recheado de “cauteladas jurídicas”, que começa logo por dizer que “poderá entender-se que não se torna necessário sempre que, em virtude de eleições...proceder-se a nova constituição/criação do CME...”. Poderá entender-se? Então significa que se poderá entender o contrário, ou não? Posteriormente alerta para a necessidade da deliberação desta Assembleia ter efeitos a vinte e dois de Novembro de dois mil e treze por forma a tornar válidos os atos praticados pelo CME. -----

A falta de assertividade deste documento é patente. Admito que a jurista não se sentisse muito confortável com o que lhe foi pedido. -----

Mas as incongruências com o que o Senhor Presidente defende, começam logo na própria proposta quando refere que” por lapso, não foi proposta à Assembleia Municipal a nomeação do Conselho Municipal de Educação” Mas afinal foi por lapso que não foi proposta a nomeação ou porque não era necessário, como defende ou defendia? Se não era necessário porque é que a propõe agora com efeitos a vinte e dois de Novembro de dois mil e treze? Com o devido respeito e utilizando a gíria futebolística, o Sr. Presidente faz-me lembrar aqueles jogadores muito habilidosos que conseguem driblar dentro de uma cabine telefónica mas que não conseguem achar a porta para sair. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Mas eu creio que quaisquer dúvidas, se as houvesse, seriam dissipadas se em vez da informação do Gabinete Jurídico que pouco esclarece, provavelmente pelo facto de a jurista não ter tido muito tempo para investigar, viesse uma cópia do regimento do CME, e aproveito a ocasião para solicitar que nos seja fornecida uma cópia do mesmo. Nesse regimento está a duração do mandato do CME. -----

O documento que no início distribuí, faz parte de uma tese de doutoramento apresentada pela Dr^a Clara Freire da Cruz na Universidade de Lisboa tendo por título “CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: POLÍTICA EDUCATIVA E ACÇÃO PÚBLICA“, publicado em dois mil e doze. Para além de outros instrumentos a investigadora recorreu exatamente ao dito regimento e actas do CME de Almeirim, onde se afirma taxativamente: “os representantes (no CME) são designados pelo período correspondente ao mandato autárquico “. Quem queira ver o documento na íntegra é só seguir o link fornecido. -----

Para terminar, diria apenas que estamos a analisar e iremos votar uma proposta que se impunha e que vem repor a legalidade e não uma proposta que nos aparece por uma qualquer atitude magnânima e condescendente do Senhor Presidente, como se quer fazer crer. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Não há mais inscrições? Passamos à sua votação.

----- * **Votação do ponto cinco da Ordem de Trabalhos** - APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a Proposta para criação/nomeação do Conselho Municipal de Educação, com vinte e cinco votos a favor, dezasseis do grupo do PS, dois do grupo do MICA; três do grupo Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT); um do Movimento Zé Gomes e três do grupo da CDU. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Terminadas as apreciações e não havendo inscrições para o Período do Público, declaro terminada a sessão e desejo a todos um resto de boa noite. -----

Às vinte e duas horas e oito minutos do dia treze do mês de Abril de dois mil e quinze, deu-se por encerrada a Sessão lavrando-se para constar a presente acta, que, depois de distribuída, lida e aprovada pela Assembleia vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro – Secretário,

O Segundo – Secretário,